



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 04.11.09/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,  
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no  
dia 11 de abril de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do  
Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para  
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das  
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação  
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal  
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 11 de abril de 2024.

Extrato de Publicação

Publicado em 11/04/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

  
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.11.09/2024, DE 11 de abril de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 11 de abril de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 11 de abril de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

13ª Sessão Ordinária do dia 11 de Abril de 2024.

01. Amarildo Ayres e Martins - *Amarildo Ayres*

02. Antonio Francisco da Silva - *Antônio Francisco da Silva*

03. Amílido Lima de Carvalho - *Amílido*

04. Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*

05. Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales*

06. Francisco Fernandes Monteiro Pereira - *Francisco Fernandes Monteiro Pereira*

07. Francisco Rebouças Lima - *Francisco Rebouças Lima*

08. Gabriel Abreu de Oliveira - *Gabriel Abreu de Oliveira*

09. João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*

10. Euvaldo Torres Sombra - *Euvaldo Torres Sombra*

11. Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12. Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13. Ramundo Norato da Silva - *Ramundo Norato da Silva*

14. Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*

15. Vicente Junior Fernandes e Silva - *Vicente Junior Fernandes e Silva*